



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019(*).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006729/2016-01 resolve, **ad referendum**:

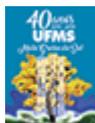
Art.1º Manifestar favorável a retificação da Carga Horária da disciplina de Comportamento Organizacional de 34 horas para 68 horas no item 7. Currículo da Resolução nº 748, de 14 de setembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Câmpus de Nova Andradina.

Art.2º A alínea “b” do inciso I do art. 2º da referida Resolução passa a vigorar com a seguinte redação: “b) tempo útil UFMS: 3.034 horas”.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA LINI.

(*) Republicada por conter incorreções na original - Boletim Oficial nº 7125, de 13-09-2019.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lini, Presidente de Colegiado**, em 16/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498280** e o código CRC **94D5C2C3**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000965/2019-06

SEI nº 1498280

